Projeto de Lei nº _____/2026

"Declara de Utilidade Pública o Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de louça, Porcelana, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná com sede e foro no Município de Campo Largo"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de louça, Porcelana, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná, entidade da associação civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 78.224.862/0001-95, com sede na Rua XV de Novembro 2535, Centro, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º O Sindicato tem por finalidade representar, defender e coordenar os interesses das empresas associadas dentro de sua base territorial, atuando como órgão de colaboração com os poderes públicos e promovendo o desenvolvimento econômico e institucional do setor. Entre seus objetivos estão o estudo e a solução de problemas da categoria, a celebração de convenções e acordos coletivos, a

promoção de atividades técnicas e profissionais e o fortalecimento da livre iniciativa, sempre buscando a valorização e o crescimento das empresas representadas.

Além disso, o sindicato tem como propósito incentivar a união e a solidariedade entre os associados, garantindo orientação, apoio e defesa de seus direitos, inclusive em questões administrativas e judiciais. Também atua na organização de serviços, estudos e ações que contribuam para o aprimoramento das atividades econômicas da categoria, promovendo o equilíbrio nas relações de trabalho e o desenvolvimento sustentável do setor dentro do Estado.

Art. 3º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades no ano precedente, bem como atender os dispositivos da Lei nº 2792, de 26 de abril de 2016, que regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Município.

Art. 4º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I - Tiver substituídos os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - Não tiver alvará de licença válido;

IV - Deixar de apresentar relatório detalhado da diretoria comprovando que a entidade permanece em efetivo funcionamento desde o ato de sua constituição e com a exata observância de seu estatuto;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 09 de abril de 2026.

Prefeito Municipal de Campo Largo

André Trevisan Gabardo

Vereador

Justificativa

A declaração de utilidade pública do Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça, Porcelana, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná encontra sólido fundamento na relevância econômica e social das atividades por ele representadas.

Trata-se de um segmento industrial estratégico, responsável por significativa geração de empregos diretos e indiretos, além de contribuir expressivamente para a arrecadação tributária e o desenvolvimento regional. Nesse contexto, o sindicato atua como elo essencial entre as empresas da categoria e o poder público, promovendo o diálogo institucional e colaborando na construção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor produtivo.

A entidade desempenha papel fundamental na organização e representação dos interesses coletivos das indústrias que compõem sua base, atuando na defesa de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades econômicas, na celebração de convenções e acordos coletivos e na mediação de conflitos. Sua atuação contribui diretamente para o equilíbrio das relações de trabalho, assegurando maior estabilidade nas negociações entre empregadores e trabalhadores, o que reflete positivamente no ambiente econômico e social do Estado.

Além disso, o sindicato promove iniciativas voltadas à qualificação profissional, à inovação tecnológica e à disseminação de boas práticas produtivas, incentivando a modernização do setor e o aumento da competitividade das empresas paranaenses. Também se destaca na orientação quanto ao cumprimento de normas ambientais, de segurança e de responsabilidade social, estimulando uma atuação empresarial mais sustentável e alinhada às exigências contemporâneas, o que beneficia toda a coletividade.

Por fim, a atuação do sindicato transcende os interesses estritamente corporativos, ao contribuir para o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida da população. Ao prestar serviços de orientação, apoio técnico e representação institucional, a entidade fortalece não apenas as empresas associadas, mas todo o ambiente produtivo do Estado do Paraná. Dessa forma, resta plenamente justificada a concessão do título de utilidade pública, em reconhecimento à relevância e ao alcance social das atividades desenvolvidas.

André Trevisan Gabardo

Vereador